



## Edital 08/2022 do PPGER/CEAR/UFPB,

Convoca Consulta Eleitoral junto à Comunidade Discente para a escolha dos Representantes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER/CEAR/UFPB, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE nº 34/2014, informa que será realizada consulta para indicação do (as) representantes discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis.

### DAS VAGAS

#### 1) Representante Discente

Está aberta uma vaga para representante discente do Colegiado do PPGER e a vagas do seu respectivo suplente.

Os interessados concorrerão em candidatura avulsa, sendo declarados:

Representantes discentes: candidatos que obtiverem maior número absoluto de votos.

Suplentes: candidatos imediatamente subsequentes em número absoluto de votos.

#### 2) Representante da Comissão de Bolsas

Está aberta a vaga de representante discente da Comissão de Bolsas do PPGER.

### DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do(as) Representantes Discentes no Colegiado e na Comissão de Bolsas se dará no período de **31 de outubro a 03 de novembro de 2022**.
2. As inscrições do(as) representantes deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria da do PPGER ([ppger@cear.ufpb.br](mailto:ppger@cear.ufpb.br)) e, confirmadas por e-mail, o recebimento.

### DA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

1. A inscrição deverá ser realizada através de requerimento, conforme modelo nos **ANEXOS I e**



**II**, encaminhado à Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria do PPGER, preenchido e assinado pelo(as) Candidato(as) a Representantes Discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas.

2. Juntamente com o requerimento de inscrição, deverão ser enviados os dados solicitados no **ANEXO III**.

**Parágrafo único:** para aceitação da inscrição, as características de formatação indicadas no **ANEXO III** deverão ser obedecidas.

#### DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições dos representantes caberá à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no site do PPGER.

#### DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

1. A consulta será realizada no dia **18 de novembro de 2022**.
2. O horário da consulta será das **08h00 às 18h00**.
3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG- UFPB.
5. Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Representantes Discentes do Colegiado e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER.
6. Na seta de Votar/Visualizar Comprovante de Votação o eleitor poderá entrar e votar na chapa desejada.

#### DA APURAÇÃO

A apuração será iniciada após o encerramento da consulta e será realizada pela Comissão Eleitoral.

#### DOS ELEITORES

São eleitores, os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER, de acordo com o artigo 1º da Resolução 01/2019 do PPGER e sua alteração na Resolução 01/2021 do PPGER.

#### DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão Eleitoral fará um Relatório Final e encaminhará o resultado à Coordenadora do PPGER,



para conhecimento, divulgação e homologação junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER.

João Pessoa, PB, 20 de outubro de 2022.

### **Comissão Eleitoral**

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Taynara Geysa Silva do Lago (Presidente)

Prof. Dr. Luciano Sales Barros (Membro)

**Prof. Dra. Monica Carvalho**

*Coordenadora do PPGER*



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGER

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria/PPGER/010/2022,

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

venho requerer o registro de REPRESENTANTE para concorrer às eleições para escolha do REPRESENTAÇÃO DISCENTE do COLEGIADO do PPGER, e declaro estar ciente e de acordo com este Edital, atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 79/2013, alterada pela Resolução CONSEPE nº 34/2014 e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos,

pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do/a Representante Discente para o Colegiado do PPGER

Assinatura:



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGER

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria/PPGER/10/2022,

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

venho requerer o registro de REPRESENTANTE para concorrer às eleições para escolha do REPRESENTAÇÃO DISCENTE da COMISSÃO DE BOLSAS do PPGER, e declaro estar ciente e de acordo com este Edital, atribuições previstas no artigo 1º da Resolução nº 01/2019 do PPGER e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos,

pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do/a Representante Discente para a Comissão de Bolsas do PPGER

Assinatura:

### ANEXO III

#### CHAPA PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO PPGER

| Cargos e Candidaturas |  |  |   |  |
|-----------------------|--|--|---|--|
| Nº                    | Foto do candidato  | Foto do vice (OPCIONAL)  | Nome  | Descrição da Chapa                       |
|                       | Cargo 1  |  | Representante Discente do Colegiado do PPGER          |  |
|                       | Cargo 2  |  | Representante Discente da Comissão de Bolsas do PPGER |  |
| <01>                  |  |  | <Chapa Universidade Universal >                       | < Edsger Dijkstra (Candidato discente) > |

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

